



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 134/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE NA
LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO
CLARO, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma Unidade de Saúde na localidade de São José do Rio Claro, neste Município.

A Construção de uma Unidade de Saúde, com atendimento médico e odontológico irá garantir à população da mencionada localidade atendimento das necessidades básicas na sua própria região de forma mais rápida e eficiente.

Vale ressaltar, que desta forma, grande parte dos atendimentos serão solucionados no próprio local, não havendo grandes demandas no centro deste Município, descentralizando os serviços para melhor comodidade dos munícipes.

Devemos lembrar que a mencionada comunidade dispõe de um considerável número de moradores que necessitam da prestação destes serviços.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A indicação vem cumprir e atender os preceitos do Artigo 30, inciso VII da Constituição Federal e Artigo 149, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Nestes termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

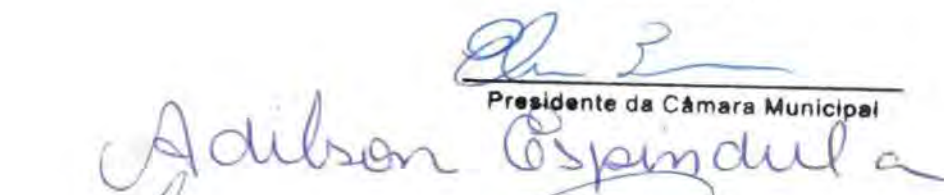
Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de março de 2013.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO**

05 AGO. 2013


Adilson Espindola
Presidente da Câmara Municipal